



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES**



**P A R E C E R**

TC-001005/026/11

**Prefeitura Municipal:** Piracicaba.

**Exercício:** 2011.

**Prefeito (s):** Barjas Negri.

**Advogado (s):** Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho e outros.

APLICAÇÃO NO ENSINO	24,32%
DESPESAS COM FUNDEB	100,00%
MAGISTÉRIO – FUNDEB	85,99%
DESPESAS COM PESSOAL	38,16%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	22,56%
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	3,46%

A Colenda **Segunda Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 13 de agosto de 2013, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Robson Marinho, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, decidiu emitir **Parecer desfavorável à aprovação das contas do Prefeito Municipal de Piracicaba, exercício de 2011.**

Determinou, por fim, a abertura de **autos próprios** individuais para análise de eventuais irregularidades em execuções contratuais, matérias tratadas nos itens C.2.3. e D.4 do relatório de fiscalização

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 21 de agosto de 2013

**ROBSON MARINHO - Presidente**

**EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Relator**